



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 0001/2015

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012”.

WAGNER BENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, DECRETA:

Art. 1º - As contas do exercício de 2012 do Município de Pariquera-Açu, gestão do ex-Prefeito ZILDO WACH ficam DESAPROVADAS por votação unânime dos membros da Câmara Municipal de Pariquera-Açu - Estado de São Paulo, ocorrida na Sessão do dia 23 de fevereiro de 2015, acompanhando o entendimento constante no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 24 de Fevereiro de 2015.

WAGNER BENTO DA COSTA
Presidente